



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
17/06/24

INDICAÇÃO N° 142/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser colocada uma placa de sinalização que advirta os condutores de veículos da presença de animais na Estrada Municipal Theodoro Garijo, no Bairro Itapeti, haja vista o grande número de animais que aparecem pelo local.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Municipal Theodoro Garijo é uma área onde a presença de animais, tanto domésticos quanto silvestres, é recorrente. Esta situação representa um risco considerável de acidentes de trânsito, uma vez que os motoristas não estão devidamente alertados sobre a possibilidade de encontrarem animais na pista.

A implantação de uma placa de sinalização adequada proporcionará diversos benefícios, como: a prevenção de acidentes, haja vista que os motoristas estarão cientes da necessidade de redobrar a atenção ao transitarem pela via, reduzindo a velocidade e estando preparados para possíveis obstáculos; a proteção dos animais, uma vez que a sinalização ajudará a protegê-los; além da segurança dos moradores, que estarão mais seguros sabendo que medidas estão sendo tomadas para evitar acidentes e proteger a vida dos animais.

Diante disso, a instalação de placa de sinalização da presença de animais na pista é medida que se espera ver atendida pela Administração Pública, de forma que se garanta a segurança dos motoristas e dos próprios animais que frequentemente transitam pela referida via.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2024.


ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Vereador